



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

## PORTARIA FAMERP Nº 053 de 30 de março de 2026

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o acadêmico **LUCAS CASTANHA PIPINO**, RA. nº 128588; CPF nº 436.926.558-43, na qualidade de 2º representante de sala da 3ª. série do Curso de Enfermagem no ano de 2026.

**Artigo 2º** - O mandato do representante de sala, 3ª. série do Curso de Enfermagem, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de março de 2026.**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral da FAMERP